

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 45/2017

Processo: 45/2017

Data: 25 de Agosto de 2017

Matéria: Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Manoel Andrade

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 21 de Agosto de 2017 e tem como objetivo "Abrir Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria e dá outras providências".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 6º III da Lei Orgânica do Município.

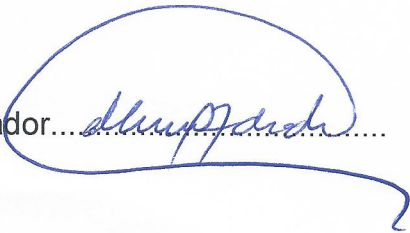
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, o crédito especial suplementar pretendido visa à adequação Orçamentária para a execução de convênio com o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

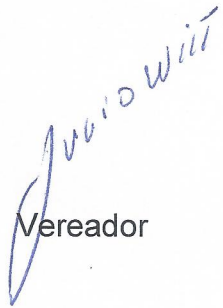
Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2017.


Vereador Presidente

Vereador... 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

Pg. 10
lms

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Parecer: 45/2017

Processo: 45/2017

Data: 25 de Agosto de 2017

Matéria: Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Manoel Andrade

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria e dá outras providências

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 21 de Agosto de 2017 e tem como objetivo "Abrir Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria e dá outras providências".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 6º III da Lei Orgânica do Município.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, o crédito especial suplementar pretendido visa à adequação Orçamentária para a execução de convênio com o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2017.

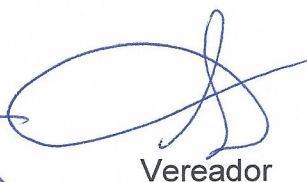

Vereador Presidente

Vereador... 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador